



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE-DME



CIRCUITO DE CORRIDAS DE RUA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO 2026.

REGULAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE-DME



1 – DA COMPETIÇÃO E COORDENADOR

1.1 O Evento Esportivo denominado “Circuito Corridas de Rua de Porto União”, doravante denominado EVENTO, será realizado na cidade de Porto União/SC, em data e local a serem divulgados pela ORGANIZAÇÃO, em qualquer condição climática, com participação de pessoas de ambos os sexos, doravante denominados ATLETAS.

1.2 O EVENTO será realizado na modalidade Corrida de Rua, com distância oficial de 5 km.

1.3 O EVENTO é organizado e realizado pelo Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal de Porto União.

1.4 O EVENTO terá largada às 08h00 da manhã.

1.5 O EVENTO terá como Coordenador Geral o Sr. Douglas Machado dos Santos, responsável pelo planejamento, organização e supervisão geral do evento.

1.6 Compete ao Coordenador do EVENTO:

- a) Coordenar a equipe organizadora e os colaboradores envolvidos na realização do evento;
- b) Supervisionar a estrutura, logística e funcionamento geral da competição;
- c) Garantir o cumprimento deste regulamento e das normas de segurança;
- d) Acompanhar o percurso, largada e chegada da prova;
- e) Tomar decisões técnicas e administrativas necessárias para o bom andamento do evento;
- f) Resolver situações não previstas neste regulamento, juntamente com a comissão organizadora.

2 – CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

06h30 – Abertura da arena

07h30 – Aquecimento

08h00 – Largada da Corrida 5 km

10h00 – Premiação

11h00 – Encerramento das atividades

2.2 Os horários poderão sofrer alterações por necessidades técnicas ou operacionais.

3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente este REGULAMENTO, assumindo despesas de transporte, alimentação e quaisquer outras necessárias à sua participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE-DME



3.2 O ATLETA autoriza o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento, sem direito a qualquer compensação financeira.

3.3 Haverá atendimento básico de primeiros socorros no local, com ambulância disponível para emergências.

3.4 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por despesas médicas posteriores ao atendimento emergencial.

3.5 A segurança do evento contará com apoio dos órgãos competentes e equipe de apoio.

3.6 Serão disponibilizados sanitários e, quando possível, guarda-volumes.

3.7 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes.

3.8 O ATLETA declara estar em boas condições físicas e apto para participar da prova, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer problema de saúde.

3.9 O ATLETA deverá respeitar o percurso sinalizado, sendo proibido qualquer tipo de atalho.

3.10 A ORGANIZAÇÃO poderá suspender ou alterar o EVENTO por motivos de força maior.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do aplicativo “**Porto União Digital**”, havendo prazo limite para inscrição determinado pela ORGANIZAÇÃO.

4.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou qualquer valor para participação.

4.3 As vagas poderão ser limitadas por questões técnicas e de segurança.

4.4 Ao se inscrever, o ATLETA concorda integralmente com este regulamento.

5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1 A ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS número de peito em cada etapa de participação, sendo o mesmo devolvido a organização após a prova.

5.2 **Não haverá medalha de participação** para os ATLETAS do evento.

5.3 A entrega de kits será realizada conforme os seguintes critérios:

a) Para ATLETAS residentes nas cidades de **Porto União e União da Vitória**, a retirada do kit deverá ser feita **no dia anterior à prova**, em local e horário previamente divulgados pela ORGANIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE-DME



- b) Para ATLETAS de fora dessas cidades, a retirada do kit poderá ser feita **no dia da prova**, no horário das **06h30 às 07h15**, no local do evento.
- c) **Não será entregue kit no dia da prova para ATLETAS residentes em Porto União e União da Vitória**, sem exceções.

5.4 Não haverá entrega de kit fora dos prazos e horários estabelecidos.

5.5 A retirada do kit deverá ser feita mediante apresentação de documento oficial com foto.

5.6 A retirada do kit por terceiros será necessário: **apresentação da cópia do documento com foto e comprovante de inscrição.**

6 – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA 5 KM

6.1 O EVENTO será composto **exclusivamente por uma prova de Corrida com distância de 5 km.**

6.2 O ATLETA deverá portar a numeração **visivelmente posicionado na parte frontal do corpo**, na região do peito ou linha do abdômen, de forma que facilite a identificação pelos árbitros e câmeras.

6.3 É **obrigatório o uso de camiseta durante toda a prova**, bem como correr com a numeração fixada na mesma.

6.5 O ATLETA que descumprir qualquer uma dessas regras, especialmente:

- **correr sem camiseta;**
- **Correr sem a numeração fixada, conforme regulamento.**

Será automaticamente **DESCLASSIFICADO**, sem direito a recurso.

6.6 A chegada será considerada quando o ATLETA cruzar o pórtico oficial, respeitando o percurso determinado pela ORGANIZAÇÃO.

6.7. Após o termino da prova o atleta deverá fazer a entrega da numeração juntamente com os alfinetes inclusos no kit. (Caso não tenha sido fornecido alfinete de fixação, ficará de responsabilidade do atleta a aquisição do mesmo).

7 – PREMIAÇÃO

7.1 Serão premiados com **troféus os 3 primeiros colocados no Geral Masculino e Geral Feminino** da Corrida 5 km.

7.2 Nas **categorias por faixa etária**, a premiação será da seguinte forma:

- **1º colocado:** Troféu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE-DME



- **2º ao 5º colocado:** Medalhas

7.3 As categorias serão divididas por idade, para ambos os sexos, da seguinte forma:

- 15 a 19 anos (nascidos de 2007 a 2011)
- 20 a 24 anos (nascidos de 2002 a 2006)
- 25 a 29 anos (nascidos de 1997 a 2001)
- 30 a 34 anos (nascidos de 1992 a 1996)
- 35 a 39 anos (nascidos de 1987 a 1991)
- 40 a 44 anos (nascidos de 1982 a 1986)
- 45 a 49 anos (nascidos de 1977 a 1981)
- 50 a 54 anos (nascidos de 1972 a 1976)
- 55 a 59 anos (nascidos de 1967 a 1971)
- 60 a 64 anos (nascidos de 1962 a 1966)
- **65 anos acima** (nascidos até 1961)

7.4 A idade considerada para fins de inscrição/categoria será o ano de nascimento conforme item 7.3.

7.5 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, ajustar o número de premiados conforme a quantidade de participantes por categoria.

8 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo abaixo:

“Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores.

Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter realizado avaliação médica prévia, estando apto a participar da prova.

Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor do meu estado de saúde, que tenho condições físicas para participar do EVENTO, que possuo capacidade atlética necessária e que treinei adequadamente para esta competição.”

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE-DME



9.1 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, **incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente**, sendo certo que neste caso o ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar por não participar do EVENTO.

9.2 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela **Comissão Organizadora**, de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

PRISCILA D. FEIJÓ
GERENTE DE ESPORTES DE PORTO UNIÃO

